



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 112

de 29 de dezembro de 1 967

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr. \$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRU
ZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo
a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir,
na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda Municipal, um crédi-
to especial de Ncr. \$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco cruzeiros
novos), para pagamento de um médico, destinado a prestar assistên-
cia médica no posto de atendimento desta Prefeitura Municipal, a
partir do dia 15 de novembro do corrente exercício.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da pre-
sente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto
para o corrente ano.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pro-
mulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário faça-a publicar.


CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL